

Despacho n.º 48/SATOP/90

Tendo sido convocada para o dia 21 de Junho de 1990 a Assembleia Geral da Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S. A. R. L., delegeo no arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira todos os poderes necessários para representar o território de Macau, na sua qualidade de accionista, na referida Assembleia Geral.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Junho de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luis Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 14-I/SATOP/90, de 10 de Janeiro:

Licenciado António Manuel Gutierrez Caseiro — renovada a prestação de serviço, até 31 de Dezembro de 1991, em regime de comissão de serviço, como chefe do Gabinete do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º e n.ºs 1 a 4 do artigo 16.º e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Junho de 1990:

Maria Gabriela Moraes dos Santos de Mesquita — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções no Gabinete do Aeroporto Internacional de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Junho de 1990. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Maria do Rosário Sampaio de Mattos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**

Versão, em chinês, do Despacho n.º 23/SASAS/90, que determina o montante do subsídio de doença.

批 示 第二三/ SASAS / 九〇號

按照六月二十八日第三〇/ 九〇/ M號法令，疾病津貼是一項金錢補助，有關金額由總督以批示訂定。

為著上述之訂定，考慮到被認為是本地區現行實際最低之薪金、受益人所繳付之供款額及社會保障基金之財政能力。

基此，社會保障基金行政委員會建議，經聽取社會協調常設委員會意見，並按照六月二十八日第三〇/ 九〇/ M號法令第四條及十二月十一日第二〇七/ 八九/ M號訓令第一條一款 h 項之規定，茲決定如下：

疾病津貼金額為澳門幣二十元。

一九九〇年六月二十一日於澳門衛生暨社會事務政務司辦公室。

衛生暨社會事務政務司 羅綺敏

Versão, em chinês, do Despacho n.º 24/SASAS/90, que aprova o modelo da participação da doença, para efeitos de obtenção do subsídio.

批 示 第二四/ SASAS / 九〇號

按照六月二十八日第三〇/ 九〇/ M號法令第六條之規定，為著獲得有關津貼之疾病通知書，應向社會保障基金遞交法定之有關式樣的醫生證明書。

基此，根據六月二十八日第三〇/ 九〇/ M號法令第十二條及十二月十一日第二〇七/ 八九/ M號訓令第一條一款 h 項之規定，茲決定如下：

一、通過本批示附件之表格式樣。

二、上款所指之表格由澳門政府印刷署專印。

一九九〇年六月二十一日於澳門衛生暨社會事務政務司辦公室

衛生暨社會事務政務司 羅綺敏

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 2 de Julho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *A. A. de Almada Guerra*.